



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DATA: 22 de novembro de 2022

O(s) **PRESIDENTE(s) DA(s) COMISSÃO(ÕES) PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

RESOLVE:

CONVOCAR os membros da Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para **REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2022, às 18:15 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres Técnicos** da seguinte proposição:

1. **Projeto de Lei nº 032/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.727, de 7 de julho de 2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei nº 1.782, de 22 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentarias/2023 do Município de Pato Bragado e dá outras providências;

2. **Projeto de Lei nº 033/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias;

3. **Projeto de Lei nº 042/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o reajuste da mensalidade do Município perante o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu e altera a Lei Municipal nº 062, de 23 de novembro de 1993; e,

4. **Projeto de Lei nº 043/2022**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato com a Associação Filantrópica Doutor Rodolfo Vilela, destinado a implantar o pronto atendimento e complementar o atendimento de urgência e emergência e procedimento eletivos, e dá outras providências

Registre-se e Publique-se

JONATAN FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DANTE CONRADO MUNDT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SIMONI STEIN TORNQUIST

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA